

CERIMÔNIA DE POSSE DOS MINISTROS LUIS ROBERTO BARROSO E LUIZ EDSON FACHIN NOS CARGOS DE PRESIDENTE E DE VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (25/05/2020)

SAUDAÇÃO EM NOME DA CORTE PELO MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES **JAIR MESSIAS BOLSONARO**, PRESIDENTE DA REPÚBLICA, **MINISTRO LUIZ FUX**, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO STF, PRESIDENTES **ROSA WEBER** E **LUIS ROBERTO BARROSO**, DO STF E DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, **DEPUTADO RODRIGO MAIA**, PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E **SENADOR DAVI ALCOLUMBRE**, PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, **DOUTOR AUGUSTO ARAS**, PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA E **DOUTOR FELIPE SANTACRUZ**, PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DA OAB, MEUS COLEGAS INTEGRANTES DO TSE, MINISTROS **LUIZ EDSON FACHIN** – QUE TAMBÉM É EMPOSSADO COMO VICE PRESIDENTE DA CORTE -, **OG FERNANDES**, **TARCÍCIO VIEIRA** E **SERGIO BANHOS**, saúdo a presença destes eminentes e destacados agentes públicos, e em nome deles peço licença para cumprimentar às demais autoridades e todos que nos acompanham pela internet e pela TV Justiça, nesta que é a pioneira posse, realizada por meio virtual, da mesa diretora do Tribunal Superior Eleitoral.

Um misto de orgulho e extrema apreensão tomou conta quando recebi o convite para, em nome da Corte e dos pares, expressar os nossos desejos para a nova Administração que assume o Tribunal, e o reconhecimento aos que deixam esta espinhosa tarefa.

Para este rito de passagem, logo me lembrei da escultura retratando a imagem do Deus romano *Jano*, que chama a atenção no Museu do Vaticano. Após acolher Saturno quando este foi destronado, e em gratidão, *Jano* passou a ser dotado de rara prudência, permitindo que avistasse sempre o passado e o futuro diante de seus olhos, motivo pelo qual é representado com dois rostos voltados em sentidos inversos. Representam-no também com uma chave em uma das mãos, e na outra uma vareta, para demonstrar que é o guardião das portas e que preside os caminhos.

Deus romano das mudanças e transições, Jano é o patrono dos “inícios, das decisões e escolhas”. É também o Deus da paz, da reflexão.

Como se sabe, a mitologia é parte de nossa história, por meio de metáforas ilustra os principais dilemas da humanidade. Exerce ainda grande influência na cultura, nas artes e na literatura da civilização ocidental, certo que a história de Jano irá criar uma verdadeira ponte para a narrativa que ora apresento.

O papel do Poder Judiciário, como responsável pela maior parte dos trabalhos eleitorais, vem sendo desenhado desde o Império e ganha força nos séculos seguintes.

Assim é que, em 1881, a Lei Saraiva (Decreto 3.029) atribuiu o alistamento de eleitores à magistratura, o que foi aprimorado, em 1916, com a Lei nº 3.139, travando-se, nos dois momentos, grandes debates sobre direito de voto dos analfabetos.

No entanto, somente após a denominada “Revolução de 1930” - cuja principal reivindicação era a necessidade de eleições limpas -, foi instituído, em 24 de fevereiro de 1932, o primeiro Código Eleitoral brasileiro (Decreto nº 21.076), marcando a fundação da Justiça Eleitoral, sendo criado, concomitantemente, o Tribunal Superior Eleitoral, na época denominado Tribunal Superior de Justiça Eleitoral. O Código estabeleceu que a Justiça Eleitoral iria cuidar de todos os trabalhos relacionados ao escrutínio.

Contudo, cinco anos depois, a Constituição do Estado Novo extinguiu a Justiça Eleitoral. O Tribunal Superior Eleitoral só foi restabelecido em 28 de maio de 1945, pelo Decreto-Lei nº 7.586/1945. No dia 1º de junho do mesmo ano, o Tribunal foi instalado no Palácio Monroe, no Rio de Janeiro, sob a presidência do Ministro José Linhares. Um ano depois, a sede da instituição foi transferida para a Rua 1º de Março, ainda no Rio de Janeiro. Em abril de 1960, em virtude da mudança da capital federal, o TSE foi instalado em Brasília, em um dos edifícios da Esplanada dos Ministérios. Onze anos depois (1971), a sede do Tribunal foi transferida para a Praça dos Tribunais Superiores. No dia 15 de dezembro de 2011, foi inaugurada a

nova sede do TSE. Neste prédio onde estamos, o projeto de Oscar Niemeyer, pela sua magnitude, retrata o vertiginoso aumento do eleitorado (30 milhões em 1971 e 136 milhões em 2011, hoje mais de 147 milhões de eleitores) e a necessidade de reunir no mesmo espaço físico uma área de grande importância estratégica da Justiça Eleitoral: a informática, responsável pelo desenvolvimento e manutenção das urnas eletrônicas. Oscar Niemeyer surpreendeu, pois apresentou uma forma semicircular. A obra acaba em pontas nas extremidades, onde o vidro se encontra com o vidro no final, abraçando as três cúpulas que compõe o projeto.

Tomando essa figura geométrica de empréstimo, transplantando para o funcionamento de nossa justiça especializada, a verdade é que a curva da Justiça Eleitoral, desde o início, é ascendente. Os juízes são dotados de todas as prerrogativas constitucionais, justamente para garantir a independência e transparência das decisões.

A justiça eleitoral é considerada célere e confiável, realizadora da maior eleição digital do mundo. A pesquisa “A Imagem do Poder Judiciário Brasileiro”, lançada pela AMB no final de 2019, em parceria com o Centro de Pesquisa da FGV, é um dos maiores estudos realizados sobre as percepções e expectativas da população em relação ao Poder Judiciário. Ao avaliar o sistema da Justiça Eleitoral, um total de quase 70% respondeu que é ótima/boa ou regular.

Retomando o ponto de partida, os presidentes do TSE são como o *Jano* da mitologia, porque assim estabeleceu nossa Constituição cidadã. Santo Agostinho escreveu que “*Jano tem poder sobre todos os começos*”, no sentido de que os presidentes são dotados de prudência e conseguem avistar o passado, presente e futuro. Na verdade, simbolicamente, os tribunais eleitorais promovem e encarnam a guarda da democracia em nosso país. A nova administração que ora é empossada cuidará das eleições gerais deste ano e organizará a próxima de 2022. O povo brasileiro olha na direção deste Tribunal Superior Eleitoral em busca de esperança, motor da democracia.

O presidente Barroso é um homem de equilíbrio e de esperança.

Luis Roberto Barroso nasceu na histórica cidade de Vassouras, no Rio de Janeiro. Cidade pequena do interior fluminense que ostenta uma dessas grandes coincidências, é berço de quatro ministros do Supremo.

Ainda criança mudou-se para o Rio de Janeiro. Lá despertou a paixão pelo vôlei, foi da seleção carioca quando jovem. Pré primário, primário, ginásio, primeiro científico, sempre estudando em colégios públicos. Inclusive, descobri que, em anos distintos, estudamos no mesmo colégio público estadual Doutor Cícero Penna, no Rio.

Corria o ano bissexto de 1976 quando ingressou nos cursos de Direito (UERJ) e de Economia (PUC/RJ), os quais cursou de forma paralela por dois anos. Abandonou a economia e continuou apenas o direito na UERJ, universidade de onde nunca mais saiu. Gosta de dizer que sua história de vida se confunde com a história da UERJ. Ele está certo. Ainda muito jovem começou a dar aulas lá e continua até estes dias.

Em 1985 foi aprovado como primeiro colocado no concurso para procurador do Estado do Rio de Janeiro, um dos mais difíceis do Brasil. Depois, resolveu se especializar. Ingressou no mestrado em Yale, nos EUA.

Nos anos 1990, foi de novo primeiro colocado em um concurso, desta vez na livre docência na UERJ, com a tese "Direito Constitucional e a efetividade de suas normas", contribuindo para uma revolução no modo como se pensa o direito constitucional no Brasil. Aqui, merece registro uma informação privilegiada que obtive de seus alunos, um deles o meu filho e outro sua juíza auxiliar: excelente e exigente professor, é uma pessoa divertida, aberta ao diálogo e que tem uma visão positiva da vida. Um dado curioso é tenho todos os seus livros com dedicatórias.

Tornou-se especialista em direito internacional, em Harvard, depois fez pós-doutorado na mesma universidade, uma das mais prestigiadas do mundo.

Ajudou a Comissão de Reforma do Judiciário a elaborar o texto que veio a se tornar a Emenda Constitucional 45/2004.

Como advogado, participou de julgamentos paradigmáticos na Suprema Corte, mas atuava também em todas as esferas de jurisdição. Inúmeras vezes recebi Barroso com algum requerimento ou esgrimindo algum direito, eu ainda como juiz de primeiro grau, depois desembargador e também como integrante do Superior Tribunal de Justiça, ele como professor renomado, grande e combativo advogado.

Nosso destino se cruzou em vários momentos, sempre admirei seu talento. Conversávamos com frequência sobre teses importantes para a magistratura, inclusive em reuniões com professores de direito constitucional que realizava no sítio Villa Luna, em Petrópolis, com debates noites adentro. O Ministro Sepúlveda Pertence era Presidente do Supremo e frequentava estes encontros, com relevantes temas institucionais. Eu como presidente de associação de classe, algumas vezes pedi ao Luis Roberto, gratuitamente (claro...), a elaboração de pareceres que usávamos como pedras preciosas em julgamentos importantes para a magistratura. Barroso foi advogado da Associação de Magistrados Brasileiros na ação declaratória de constitucionalidade, mantendo a regra que proibiu o nepotismo nos tribunais (Resolução CNJ 7/2005).

Mas o seu destino era mesmo servir seu país como juiz constitucional, como ministro do Supremo Tribunal Federal, o que veio a ocorrer a partir de 2013.

Como Ministro, destaca-se por seus posicionamentos firmes e ponderados em casos relevantes no debate nacional, marcados por uma visão pragmática e progressista do direito. É uma voz forte no embate que se trava no país contra a impunidade. Na pauta de direitos fundamentais, obteve maioria a favor das cotas para negros em concursos públicos. Utilizando pragmatismo e autocontenção na jurisdição, instituiu a ausência de dever estatal de fornecer medicamentos não registrados na ANVISA, salvo exceções específicas, assim como relatou o caso da validade das terceirizações.

Reforçando o papel da classe política na democracia, o Ministro Barroso defende a continuidade da reforma política, que deve buscar três objetivos principais: baratear

o custo das eleições, aumentar a representatividade dos parlamentares e facilitar a governabilidade.

Por sua vez, a Justiça Eleitoral tem um relevante papel na consolidação da democracia. Assegurar o livre exercício do direito ao voto - aplicando as novas tecnologias -, garantir o equilíbrio na competição entre os candidatos concorrentes e, mais recentemente, cuidar das repercussões do uso de redes sociais e notícias falsas no ambiente de campanha eleitoral, são algumas das atribuições da Justiça Eleitoral essenciais para a manutenção da lisura da disputa.

Tenho aversão a misturar vida privada com o cargo público assumido. Não parece correto com quem assiste a cerimônia de posse, nem com quem é saudado. No entanto, no caso de Luis Roberto, impossível falar de Barroso sem falar de Tereza. Não preciso dizer muito, apenas lembrar a dedicatória que o gênio de Gabriel Garcia Marques, na obra prima “O amor nos tempos do cólera”, deixou para sua Mercedes: “Para Tereza, é **claro**”, diria meu amigo Luís Roberto. Ou mesmo, de maneira autêntica, quando o próprio Barroso se identificou nos versos encantados de Borges, na mensagem que deixou para Tereza no seu livro *Interpretação e Aplicação da Constituição*: “estar ou não estar com você é a medida do meu tempo”.

O Ministro Luis Roberto contará ao seu lado com o Vice Presidente, Ministro Luiz Edson Fachin. Sua destacada atuação no Tribunal Superior Eleitoral e na Suprema Corte, amplamente reconhecida no seio da comunidade jurídica pela conjugação de seu notório saber jurídico com a erudição de seus votos, a serenidade e a elegância de suas manifestações, e, ainda, o perene incentivo e valorização da vida acadêmica, o qualificam sobremaneira para esta jornada. Na seara eleitoral, são inúmeras as contribuições de Sua Excelênciia para a consolidação do Estado Democrático de Direito e para a solidez das instituições, como, por exemplo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade versando sobre o percentual mínimo de recursos públicos aplicáveis a candidaturas femininas e na possibilidade de imposição de inelegibilidade em Ação de Investigação Judicial Eleitoral julgada mesmo após o término do mandato eletivo.

Nesta saudação, merece registro a marcante gestão da Ministra Rosa Weber à frente da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral. Sua Excelência, acima de tudo, conduziu com maestria as eleições gerais de 2018, cuja escolha democrática dos representantes do povo transcorreu na mais absoluta normalidade, com presença nas urnas de 115 milhões de cidadãos, sendo mister ressaltar o combate à desinformação, a transparência e a organização imprimidas no curso do processo eleitoral, aspectos que se irradiaram no restante do biênio que hoje se encerra. De igual modo, faço questão de destacar o permanente canal de diálogo e a confiança depositada por Vossa Excelência nos Ministros desta Casa, nas deliberações de temas administrativos e jurisdicionais sensíveis a esta Justiça Especializada. É evidente que está “democracia interna” conduzida pela Ministra Rosa reflete no ambiente harmônico, cooperativo e eficiente que se constata nesta Corte, um exemplo a ser seguido. O corpo de servidores do TSE é reconhecidamente de excelência, e em nome de Jean Carlos Silva de Assunção, assessor de plenário, faço aqui uma singela homenagem a todos.

Passei do tempo de encerrar. É conhecido o poema de Fernando Pessoa, “Mar Português”, onde ele faz alusão às conquistas marítimas de Portugal, e as dificuldades para os grandes descobrimentos, dentre eles o de nosso país. O poeta refere ao Cabo Bojador, ou “cabo do medo”, na costa do Saara, que, uma vez suplantado em 1433, abriu caminho para esta jornada épica da humanidade.

*Valeu a pena? Tudo vale a pena
Se a alma não é pequena.
Quem quer passar além do Bojador
Tem que passar além da dor.
Deus ao mar o perigo e o abismo deu,
Mas nele é que espelhou o céu.*

Presidente Ministro Barroso, Vice Presidente Ministro Fachin, contem conosco, com seus pares, para essa travessia.

